



PORTARIA Nº 5/2022 TRE/ZE030

A Dra. Paulinne Simões de Souza, MM. Juíza Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral, neste Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os trabalhos de preparação e organização das eleições gerais deste ano e

CONSIDERANDO as eleições que serão realizadas nos próximos dia 2 de outubro (1º turno) e 30 de outubro (2º turno, se houver);

CONSIDERANDO o aumento da demanda de trabalho no dia da eleição e o pequeno efetivo de servidores da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que o juiz eleitoral necessita de auxiliares que prestem apoio ao Cartório Eleitoral no dia da eleição;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar auxiliares da Justiça Eleitoral, que, devidamente identificados, atuarão no Cartório Eleitoral, com as seguintes atribuições:

1. auxiliar na coleta de justificativas eleitorais manuais, nos termos da Portaria nº 04/2022 - TRE /ZE030;
2. prestar apoio no atendimento às solicitações de transporte e encaminhamento de eventuais denúncias;
3. auxiliar na recepção das urnas eletrônicas quando de seu retorno das seções eleitorais;
4. auxiliar nas outras tarefas que lhes sejam conferidas diretamente pela Juíza Eleitoral ou pela Chefe do Cartório.

Art. 2º. Serão auxiliares da Justiça Eleitoral as pessoas mencionadas no anexo desta portaria.

